

Id:07384EE6116A5779



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR



SEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA)

PORTARIA Nº 02/2025

INSTITUI O PROJETO DE SUSTENTABILIDADE PRÓ-CATADORES NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Assunção do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Portaria nº 13/2025 resolve:

Art. 1º Instituir o Projeto de Sustentabilidade Pró-Catadores, que tem como objetivo promover a inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis através de ações de apoio e incentivo à coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada de resíduos sólidos no município, bem como a comissão fiscalizadora e gestora para garantir a seriedade do trabalho desenvolvido.

Art. 2º O Projeto Pró-Catadores visa:

- I. Fortalecer as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, proporcionando capacitação técnica e organizacional;
- II. Promover a conscientização ambiental na comunidade, incentivando a prática da coleta seletiva e da reciclagem;
- III. Facilitar a criação de parcerias com empresas privadas para o apoio às atividades de reciclagem e destinação de resíduos;
- IV. Garantir a melhoria da infraestrutura necessária para a execução das atividades dos catadores;
- V. Contribuir para a redução do impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos.

Art. 3º As ações do projeto serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com outras secretarias e órgãos municipais, além de colaboradores do setor privado e organizações não governamentais. Assim nomeia os seguintes membros desta comissão:

- I – Edvan Domingues de Araújo, portador do CPF: 040.053.673-05, portaria nº 13/2025, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II – Francisca Alves Pereira, portadora do CPF: 863.566.233-49, portaria nº 7/2025, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação;
- III – Vagner Alves Mota, portador do CPF: 003.874.653-08, portaria nº 10/2025, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Raimundo Nonato da Silva Júnior, portador do CPF: 071.302.973-01, portaria nº 16/2025, lotado(a) na Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania;
- V – Antônio Cosmo da Silva, portador do CPF: 765.025.113-68, portaria nº 6/2025, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura;
- VI – Antonio Nicezio Souza Silva, portador do CPF 035.294.693-86, portaria nº 3/2025, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
- VII – Erika Raylene Soares Vale, portadora do CPF: 019.383.883-48, portaria nº 25/2025, lotado(a) no Gabinete do Prefeito.
- VIII – Marcos Araujo dos Santos, portador do CNPJ: 56.690.484/0001-00, Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí.
- IX - Maria Jaqueline Vieira de Sousa, portadora do CPF: 011.549.413-88, portaria nº 33/2025, lotado (a) como Agente de Desenvolvimento do Município de Assunção do Piauí.
- X – Darlyson Alves Lima, portador do CPF: 068.686.283-07, presidente da Associação de Catadores de Recicláveis do município de Assunção do Piauí (ASCARAPI);

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí,
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
24 de julho de 2025.

Edvan Domingues de Araújo
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
CPF: 040.053.673-05

Edvan Domingues de Araújo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id:10EF3530A03057C3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ nº 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 013/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Institui e nomeia a Comissão Organizadora do Processo de Seleção dos Serviços Voluntários de Auxiliar de Classe, Profissional de Apoio Escolar e Facilitador de Oficina, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Inhumas-PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, com fulcro no art. 65, incisos I, VIII e XXIV ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.608/1998, que regulamenta a atuação voluntária na Administração Pública.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 879/2025, dispõe sobre a instituição do Serviço Voluntário de Auxiliares de Classe, Profissionais de Apoio Escolar e Facilitadores de Oficinas, destinados ao cuidado, apoio na alfabetização e desenvolvimento de aptidões dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Inhumas-PI.

CONSIDERANDO que o Art. 3º, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 879/2025, regulamenta o exercício voluntário mediante celebração de Termo de Adesão, ficando a Secretaria Municipal de Educação de Inhumas-PI responsável pela elaboração do procedimento auxiliar de seleção, estabelecendo seus critérios, lotação, validade, minutas e demais elementos relevantes.

DECRETA:

Art. 1. Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo de Seleção dos Serviços Voluntários de Auxiliares de Classe, Profissionais de Apoio Escolar e Facilitadores de Oficinas, destinados ao cuidado, apoio na alfabetização e desenvolvimento de aptidões dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Inhumas-PI, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I – Edimá Luis de Sousa, inscrito no CPF nº 032.336.633-31.
- II – Rita Maria dos Reis Coelho, inscrita no CPF nº 827.557.953-87.
- III – Vanessa de Sousa Coelho, inscrita no CPF nº 061.417.413-98.
- IV – Sidnei Coelho de Sousa, inscrito no CPF nº 017.847.893-80.

Art. 2. Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

- I – Executar, com o apoio da equipe de profissionais que se fizer necessário, todas as etapas da seleção do serviço voluntário, inclusive a elaboração do Edital e demais instrumentos;
- II – Definir os critérios a serem aplicados no momento da seleção;
- III – Decidir sobre eventuais recursos e impugnações.
- IV – Decidir sobre os casos omissos relacionados a Seleção.

V – Divulgar resultado final da seleção.

Parágrafo único. Após divulgação do resultado final da seleção, o candidato selecionado será convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 22 de julho de 2025.

ELBERT HOLANDA | Assinado de forma digital por
MIURA:353132693 | ELBERT HOLANDA
MOURA:353132693 | MOURA:353132693
72 | Data: 2025.07.24 11:56:03
-03'07"

ELBERT HOLANDA MIURA
Prefeito Municipal